

**SÚMULA****4ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária para Análise de Denúncias Ético-Disciplinares (CTDED-CAU/RS)**
15.04.2025

DATA	15 de abril de 2025 - terça -feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320, 15º andar, Sala 01 - Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Fausto Henrique Steffen	Coordenador
	Cristiane Bisch Piccoli	Membro
	Rafael Artico	Membro
ASSESSORIA	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
	Franciele Aline Matos	Assessora Jurídica
	Fernanda Schulz	Assessora Técnica
	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h03min com os Conselheiros acima nominados.

2. Aprovações das súmulas das reuniões anteriores	
Votação	A súmula da 3ª Reunião Ordinária da CTDED-CAU/RS é aprovada por unanimidade.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta	
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.

4. Ordem do dia	
4.1	Sessão de Julgamento - Protocolo 1590300/2022
Fonte	CTDED-CAU/RS

Relator	Conselheiro Rafael Artico
Discussão	<p>O Coordenador Fausto, como Presidente da Sessão de Julgamento, declara aberta a sessão e passa à leitura dos procedimentos de julgamento. A denúncia é de Ofício e uma das partes denunciadas está presente. Após, o Presidente passa a palavra ao Conselheiro Relator Rafael Ártico, que faz a leitura da síntese do seu Relatório e Voto aos presentes, destacando o mérito da denúncia e as supostas infrações cometidas ao Código de Ética e Disciplina. A Assessora Fernanda compartilha em tela o vídeo de sustentação oral enviado pela parte denunciada M. Z., no qual ele apresenta sua defesa e considerações em relação aos fatos expostos no processo. A parte denunciada R. M. faz sua sustentação oral à todos os presentes, defendendo seu ponto de vista sobre as alegações apresentadas contra ele no processo. A sessão de julgamento ocorre dentro da normalidade e o Relatório e Voto do Relator Rafael Artico é aprovado por unanimidade, através de deliberação da comissão.</p>
Encaminhamento	Deliberação CTDED-CAU/RS nº 001/2025 aprovada por unanimidade.

4.2	Relatório Conclusivo da Comissão
Fonte	CTDED-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	<p>A Assessora Fernanda apresenta em tela, o Relatório da Comissão para apreciação e considerações dos membros. No relatório, são apresentados os resumos dos procedimentos e encaminhamentos feitos mensalmente, durante os sete meses de atuação da referida comissão. O Conselheiro Artico considera, e a assessoria jurídica concorda, que deva ser omitido no relatório as regras infringidas e os nomes dos envolvidos nos processos julgados pela comissão. O Conselheiro Fausto e a Conselheira Cristiane agradecem a colaboração e parabenizam as assessorias técnica e jurídica, por todo o empenho e dedicação durante esses meses de trabalho. Fausto pondera que, apesar de não ter sido fácil e da responsabilidade envolvida, a participação na comissão foi um grande aprendizado. Após, os membros aprovam o relatório por unanimidade.</p>
Encaminhamento	O Relatório será encaminhado à Presidência para ciência e trâmites posteriores.

5. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 10h46min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão.

	Documento assinado eletronicamente por FÁBIO LUIZ MÜLLER , Assistente de Atendimento e Fiscalização , em 15/04/2025, às 15:32 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
--	--

	Documento assinado eletronicamente por FAUSTO HENRIQUE STEFFEN , Coordenador(a) , em 16/04/2025, às 12:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
--	--



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **778DFD17** e informando o identificador **0549089**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
<https://caurs.gov.br>

00176.000820/2025-56

0549089v12